



REGULADORAS

Recursos energéticos: um recado para a Arce



João César de Freitas Pinheiro

joao@jgconsultoria.com

Geólogo Ph.D

No país da abundância energética, o setor elétrico acumulou uma dívida para com o setor de petróleo de R\$ 2,4 bilhões ao longo destes últimos quatro anos. Calote estatal da Amazonas Energia, da Eletrobras, dado à BR Distribuidora, da Petrobras. Como represália ao calote, poderiam os gestores da Petrobras parar o fornecimento de óleo combustível e diesel às termelétricas amazônicas? O impacto social disto seria inaceitável para todos nós cidadãos comuns, que pagamos na conta de luz a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), encargo que subsidia a geração de energia na Região Norte.

Entre 2010 e 2012, pasmem, o orçamento da CCC somou a astronômica quantia de R\$ 13,8 bilhões. Quantia suficiente para se construir uma hidrelétrica gigante, do tamanho de Jirau ou Santo Antônio, no Rio Madeira. Com este dinheiro poderia ser construída, no Brasil, meia dúzia de sondas de perfuração em águas ultra-profundas do mar territorial para produção de petróleo. E o que o Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Petróleo (ANP) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) fazem em face do calote? Vão jogar a batata quente no Poder Judiciário. Que a Justiça, que é cega, decida! O Estado brigando na Justiça contra o Estado.

Surrealismo do Estado Brasileiro, acostumado a acomodar a incompetência de gestores estatais em função de interesses político-partidários e outros lá, quem sabe! Que a nossa pequena importante Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), agência de regulação de assuntos delegados do Ceará, nunca siga o mau exemplo.

A celeuma se dá em torno da Lei 12.111, que reza serem as despesas com operação e manutenção de equipamentos deduzidas da conta de combustíveis. A Aneel regulamentou a lei, discordando do preço do combustível cobrado pela BR Distribuidora. A ANP, que deveria apurar se o preço é justo, analisa apenas sete das 109 localidades de pontos de geração de energia elétrica no Amazonas. Para algumas delas, são gastos dois litros de óleo no transporte fluvial para cada litro transportado durante 35 dias no barco.

São realidades locais à margem da compreensão dos burocratas em seus gabinetes, desintegrados que preferem o tapetão do Judiciário a colocarem o pé no chão de um Brasil gigante pela própria natureza.



Entre 2010 e 2012, pasmem, o orçamento da CCC somou a astronômica quantia de R\$ 13,8 bilhões

Fonte: [http://www.aneel.gov.br](#)

A celeuma se dá em torno da Lei 12.111, que reza serem as despesas com operação e manutenção de equipamentos deduzidas da conta de combustíveis

imprimir

fechar